

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 84/2016 - DG

Prorroga Prazo de Conclusão dos Trabalhos da Equipe Instituída pela Portaria nº 377/2015 – DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25/09/2015, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 11991/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Equipe instituída pela Portaria nº 377/2015 – DG até o dia 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 2 de maio de 2016.

Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral